

DECRETO Nº 3674/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2016, e dá outras providências."

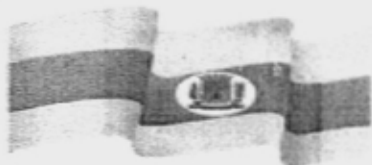
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito de Mundo Novo - MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2016 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral** que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mundo Novo – MS., 04 de janeiro de 2016.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Estado de Mato Grosso do Sul

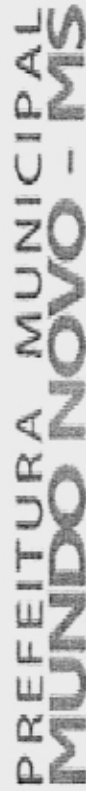
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

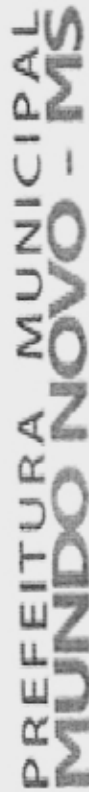
Orçamento Mensal por Despesa (Art. 8º da L.C. 101/00)

Sessão: Realização da despesa por Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Código	Especificação	Jan/16	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	2.017.087,14	24.205.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	1.030.804,11	12.369.600,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	966.925,46	11.603.106,00
3.1.90.11.00.00.00	Despesas com Pessoal Civil	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	885.078,73	10.620.945,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	81.763,40	981.161,00
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	766.544,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	63.878,65	766.544,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	986.283,03	11.835.400,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	30.774,97	369.300,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	14.608,31	175.300,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	194.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	955.508,06	11.466.100,00
3.3.90.14.00.00.00	Obrigações - Civil	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	10.749,96	129.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	314.391,55	3.772.700,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	14.408,32	172.900,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	528.116,59	6.337.400,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	500.000,00
3.3.90.61.00.00.00	Sentenças Judiciais	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
3.3.90.82.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	1.329.342,52	15.952.111,57
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	15.552.111,57
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	15.552.111,57
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	1.290.009,19	15.552.111,57
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	1.253.825,92	15.047.111,57
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	40.333,28	484.000,00
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	21.000,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA Dívida	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
4.6.00.71.00.00.00	Princípio da Obediência Constitucional	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00

Position

AV CAMPO GRANDE 200 - CEP: 76.080.000 - FONE (67) 3474 - 1144 - CNPJ: 03.741.693/0001-26 - PREFEITURA DE MININDO NOVO

[illegible]

Estudo: Realização da pesquisa por Ementão

AV/ CAMPO GRANDE 200 - CEP: 79.980.000 - FONE (67) 3474 - 1144 - CNPJ: 03.741.683.0001-26 - PREFEITURA DE MUNDO NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	224.926,61	2.698.122,37
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	121.474,94	1.457.700,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	120.158,28	1.441.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Despesas com Pessoal Civil	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	104.458,32	1.253.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Despesas com Pessoal Militar	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	15.698,96	188.400,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	15.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	15.800,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	103.451,67	1.241.422,37
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fim Lu	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	303.309,45
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	25.283,28	303.309,45
3.3.50.50.00.00.00.00	Aplicações Diretas	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	78.168,39	938.022,92
3.3.60.14.00.00.00.00	Diversos - Civil	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	4.583,30	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Materiais de Consumo	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	37.849,97	456.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Materiais de Distribuição Gratuita	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	816,57	9.822,02
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	11.083,29	133.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	23.833,26	288.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	181.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	181.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	15.916,61	181.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	5.916,62	71.000,00
Totais:		240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	240.843,22	2.890.122,37

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, 2016

Comprovação Mensal de Despesa por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção Realização da despesa por Empenho
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE MUNDO NOVO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
5.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	25.000,00
5.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	25.000,00
5.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	25.000,00
5.3.90.14.00.00.00.00	Diversos - Civil	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
5.3.90.30.00.00.00.00	Materiais de Consumo	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	15.000,00
5.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00

AV. CAMPO GRANDE, 200 – CEP: 79.880.000 – FONE (67) 3474 – 1144 - CNPJ: 03.741.683.0001-26 – PREFEITURA DE MUNDO NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.30.00.00.00.00	Transferências a Entidades do Distrito Federal	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.30.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Totais:		2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,96	36.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016

Programa Mensal de Despesa por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção Realizada da despesa por: Encargos
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.799,95	226.800,55	2.721.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.599,98	152.600,22	1.831.200,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicativos Diretos	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.099,98	149.100,22	1.789.200,00
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
3.1.90.09.00.00.00	Salários-Família	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	1.428.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	360.000,00
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
3.1.91.00.00.00.00	Atribuição Direta Decorrente Operação entre Órgãos	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.200,33	880.400,00
3.3.00.00.00.00.00	Aplicativos Diretos	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.199,97	74.200,33	880.400,00
3.3.90.14.00.00.00	Damios - Civil	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37	112.000,00
3.3.90.20.00.00.00	Material de Consumo	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,74	98.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,74	560.000,00
3.3.90.38.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37	112.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,48	78.400,00
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,48	78.400,00
4.0.00.00.00.00.00	Aplicativos Diretos	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,32	6.533,48	78.400,00
4.0.90.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,74	56.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,74	22.400,00
Totais:		233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.333,27	233.334,03	2.860.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

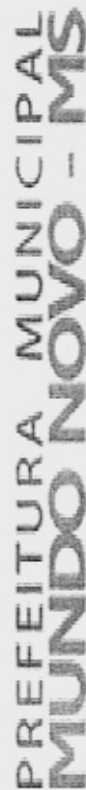
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Comograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por Empenho
Entidade: 9 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	333.937,41	4.007.250,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	319.295,77	3.831.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	319.249,94	3.831.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Assessorias e Reformas	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	2.840.000,00
3.1.90.01.01.00.00.00	Despesas com Assessorias e Reformas	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	236.666,66	2.840.000,00
3.1.90.01.02.00.00.00	Tercêiros	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	2.550.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	290.000,00
3.1.90.03.01.00.00.00	Pensões concedidas a terceiros do	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	838.000,00
3.1.90.03.05.00.00.00	Pensões Civis - Ente	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	560.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Salário-Família	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	541,64	6.500,00
3.1.90.09.01.00.00.00	Salário Família - Alvo Pessoal Civil	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	550,00
3.1.90.09.02.00.00.00	Salário-Família - Inativo Pessoal Civil	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
3.1.90.09.03.00.00.00	Salário-Família - Inativo Pessoal Civil	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	650,00
3.1.90.09.05.00.00.00	Salário-Família - Pensãoista Pessoal	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	650,00
3.1.90.09.07.00.00.00	Salário-Família - Pensãoista Pessoal	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	650,00
3.1.90.09.10.00.00.00	Salário-Família - Pensãoista Pessoal	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	54,16	650,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Outros Benefícios e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	10.124,99	121.500,00
3.1.90.11.32.00.00.00	Gratificação por Exercícios de Função	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	109.000,00
3.1.90.11.42.00.00.00	Férias Indenizadas	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
3.1.90.11.43.00.00.00	13º Salário	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	8.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	8.000,00
3.1.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	17.000,00
3.1.90.93.01.00.00.00	Indenizações	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
3.1.90.93.02.00.00.00	Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação em Oportunidade	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	550,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	550,00
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuição Previdenciária - INSS	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	45,83	550,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	175.700,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	14.641,64	175.700,00
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	6.700,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diversas - Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.3.90.14.14.00.00.00	Diversas no País	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	16.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

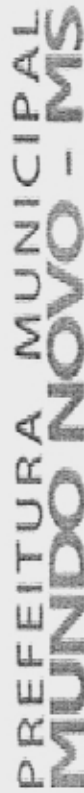
Seleção: Realização da despesa por Empenho
10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CÍVILIS MUNDO NOVO
Entidade:

Estado do Mato Grosso do Sul

EL OCCIDENTE ANUAL 2016

Seleção Realização da despesa por Empresa
11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA MUNDO NOVO
Entidade:

AV. CAMPO GRANDE, 200 – CEP: 79.980-000 – FONE: (67) 3474 – 1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26 – PREFEITURA DE MINDO NOVO

[illegible]

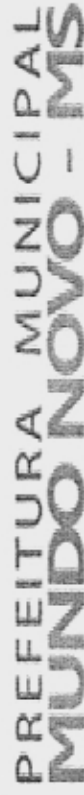
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Letras, Mestrado em Linguística - Programático/Circulo 2, 9.º e 10.º Artigos 2.º e 3.º da L.C. 191/80!

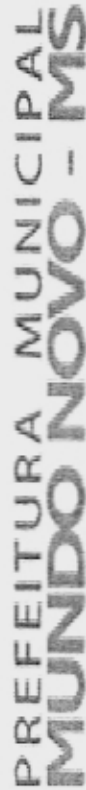
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO

[illegible]

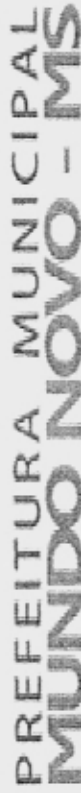
AV. CAMPO GRANDE, 200 – CEP: 79.980-000 – FONE (67) 3474 – 1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26 – PREFEITURA DE MUNDO NOVO



AV. CAMPO GRANDE, 200 – CEP: 79.980.000 – FONE (67) 3474 – 1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26 – PREFEITURA DE MUNDO NOVO



AV CAMPO GRANDE, 200 – CEP 79.980.000 – FONE (67) 3474 – 1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26 – PREFEITURA DE MUNDO NOVO

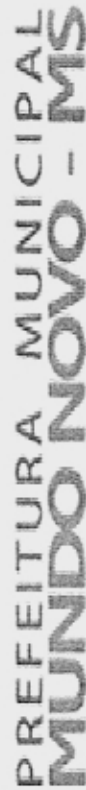


AV. CAMPO GRANDE 200 - CEP: 79.980-000 - FONE (67) 3474 - 1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26 - PREFEITURA DE MUNDO NOVO

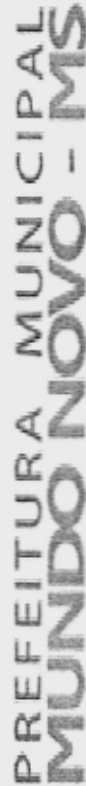


AV CAMPO GRANDE 200 - CEP 79 080 000 - FONE (67) 3474 - 1144 - CNPJ 03 741 683 000126 - PREFEITURA DE MUNDO NOVO

FMS



AV CAMPO GRANDE 200 – CEP: 79.980-000 – FONE (67) 3474-1144 - CNPJ 03.741.683/0001-26 – PREFEITURA DE MUNDO NOVO



AV CAMPO GRANDE, 200 – CEP: 79.980.000 – FONE (67) 3474 – 1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26 – PREFEITURA DE MUNDO NOVO

AV. CAMPO GRANDE 200 – CEP 79.080.000 – FONE (67) 3474 – 1144 - CNPJ 03.741.683.0001-26 – PREFEITURA DE MUNDO NOVO

TOTAL CERAMIC:



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1463

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.00.244.0002.2.051-3.3.90.30.00.00.00

6.727,48

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.00.244.0002.2.054-3.3.90.14.00.00.00

2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.00.244.0002.2.055-3.3.90.14.00.00.00

3.600,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.00.244.0002.2.057-3.3.90.14.00.00.00
10.02.00.244.0002.2.057-3.3.90.20.00.00.00

2.000,00

5.000,00

TOTAL

123.751,48

Art. 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3691/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1024/2015 de 10 de março de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 923.524,70 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.91.13.00.00.00

456.729,70

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGIST. FUNDES

12.01.12.301.0011.2.019-3.1.91.13.00.00.00

292.050,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGIST. FUNDES.

12.01.12.301.0019.2.020-3.1.91.13.00.00.00

156.200,00

17 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGIST. FUNDES.

12.01.12.301.0012.2.036-3.1.91.13.00.00.00

24.545,00

TOTAL:

923.524,70

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 923.524,70 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.13.00.00.00

337.504,04

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.13.00.00.00

35.235,93

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0016.2.040-3.1.90.13.00.00.00

73.009,27

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0018.2.050-3.1.90.13.00.00.00

5.400,76

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGIST. FUNDES

12.01.12.301.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00

292.050,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGIST. FUNDES

12.01.12.301.0019.2.020-3.1.90.13.00.00.00

156.200,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDES.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGIST. FUNDES.

12.01.12.301.0012.2.036-3.1.90.13.00.00.00

24.545,00

TOTAL:

971.014,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de março de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3698/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1024/2015 de 10 de março de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.04.334.0006.1.001-4.3.90.41.00.00.00

31.900,00

TOTAL

31.900,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.04.334.0006.1.001-4.3.90.41.00.00.00

31.900,00

TOTAL

31.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de abril de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO Nº 3674/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2016, e dá outras providências."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito de Mundo Novo - MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º do art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2016 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais de artigo 8º do artigo 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação - Bimestral que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitadas as limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços

